



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 18
Decisão da CEEST	Nº 79/2021	
Referência	Processo nº 1145841/2021	
Interessado	PRISCIANE MENÊZES DE SOUZA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **18**, apreciando o Processo Nº **1145841/2021**, em que o(a) Engenheiro(a) Civil PRISCIANE MENÊZES DE SOUZA (Crea-PB nº 1617727407), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FPB (FACULDADES INTERNACIONAL DA PARAÍBA), no período 07/02/2020 a 30/05/2021, com carga horária de 620 horas; **considerando** que o(a) referido(a) Profissional possui Registro neste Conselho desde 26/07/2018 como Engenheiro(a) Civil, formado(a) em 26/07/2018, e; **considerando** que o(a) profissional **Prisciane Menêzes de Souza**, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; **considerando** que o(a) Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela UNIFIP; **considerando** que o(a) Profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o(a) interessado(a) apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do(a) Profissional Engenheiro(a) Civil **Prisciane Menêzes de Souza**, (CREA-PB nº 1617727407) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a(o) Requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as senhoras: Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho Alynne Pontes Bernardo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00